



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020
PROCESSO Nº 132/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico.

ATA Nº 02/2020 - SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às onze horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores MARIA TEREZA DARONCO e TÁSSIA TABILLE STEGLICH, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para assim se manifestar:

- Com relação a solicitação de análise das propostas pela Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, servidora Adriana Carine Michel da Silva, após já ter sido efetuado os lances, foi enviado o Processo para esta procedesse a análise. Com o retorno desta análise foi verificado o seguinte:

DENTAL OESTE EIRELI

Item 11: Não aceito, pois a marca DLA não tem a versão exigida: com tubetes de vidro.

Item 27: Não aceito, pois o catalogo não comprovou o pedido no edital.

ODONTOMED

Todos os produtos estão de acordo com o pedido no edital.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Todos os produtos estão de acordo com o pedido no edital.

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD

Item 27: Não aceito, pois o catalogo não comprovou o pedido no edital quanto a resistência a compressão e a tração.

Item 119: Não aceito esta marca para este item pois vários dentistas da rede publica de Ijuí desaprovaram.

Item 121: A empresa deve atentar-se ao requisito ser de "silicone" com pontas impregnadas de oxido de alumínio. Se for, aceito.

DENTAL PRIME

Item 119: Não aceito esta marca para este item, pois dentistas da rede publica de Ijuí desaprovaram.

LA DALLA PORTA JUNIOR

Item 07: Não aceito pois no catalogo não comprova se permite a reprodução de detalhes com até 0,075mm e outros.

Item 11: Teve pedido de desclassificação pela própria empresa.

Item 27: Não aceito, pois o catalogo não comprovou o pedido no edital.

Item 92: A Empresa não enviou comprovante de CA válido.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Todos os produtos estão de acordo com o pedido no edital.

MADRIDENT

Todos os produtos estão de acordo com o pedido no edital.

Diante do exposto acima, o referido documento será encaminhado aos licitantes, através do endereço eletrônico comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação, conforme prevê a legislação. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos. Ijuí/RS, 13 de abril de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

TÁSSIA TABILLE STEGLICH
MEMBRO